

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº / 2004.
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e no artigo 115, Inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pedido de informações relativo ao Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, com os seguintes dados :

- a) diagnósticos da situação por Unidade Federativa;
- b) resultados obtidos em 2003 e 2004;
- c) recursos aplicados;
- d) Avaliação do programa;

A criação de programas públicos de combate à violência sexual infanto-Juvenil são fundamentais, pois implementam ações visando assegurar à proteção dos menores expostos à situação de risco ou de violência.

Atualmente, nas cidades brasileiras, não são as belas paisagens e monumentos que chamam à atenção. Hoje meninas muito jovens desfilam seus corpos à procura de clientes. Empurradas pela pobreza, desagregação familiar e falta de perspectiva, estas meninas são aliciadas pela ampla rede de tráfico nacional e internacional de mulheres. Estas redes são sofisticadas e estruturadas com empresas de turismo, transporte, moda, entretenimento.

A Comissão Parlamentar Mista relativa à exploração sexual de crianças e adolescentes, criada em 2003, já recebeu mais de 800 denúncias. Estas não se concentram somente em cidades turísticas, a exploração sexual atinge o país

chocosamente. Para ter-se uma idéia do drama vivido, na Paraíba meninas vendem seus corpos por picolés, no Vale do Jequitinhonha, crianças fazem programas por cinquenta centavos.

Desestruturar a malha criminoso deve ser o objetivo do Estado Brasileiro, além da criação de programas de conscientização familiar para prevenir a entrada destas meninas na prostituição.

Conhecer o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil e seus resultados será um elemento enriquecedor da atuação desse mandato parlamentar e do parlamento brasileiro.

Sala das Sessões, de junho de 2004.

PERPÉTUA ALMEIDA
DEPUTADA FEDERAL PCdoB/AC